Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Revitalização do Centro de Eventos Municipal

Local: Rua Alberto Pasqualini, 679-801

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dona Francisca – RS

DESCRIÇÃO DA OBRA / SERVIÇO:

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços que serão executados no Centro de Eventos Municipal.

- Pintura da parede localizada no fundo do palco (letreiros).
- Pintura do fundo do palco (atrás dos letreiros).
- Pintura do corrimão metálico onde está a escada de acesso lateral e a rampa de acesso ao palco.
- Pintura da escada de acesso ao palco.
- Pintura de pilares metálicos.
- Pintura das laterais e oitões do Centro de Eventos.
- Pintura da entrada dos banheiros localizado nas laterais do palco.
- Pintura do piso do palco.
- Substituição de 03 portas de madeira por portas de alumínio de abrir tipo veneziana (cor das portas a ser escolhida pelo Secretário de Cultura).

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Quando houver dúvidas nos serviços, no memorial ou qualquer outro documento referente a obra acima citada deverá de imediato ser consultado o profissional executor e projetista para as definições legais.

Todas as alterações de serviços ou especificações somente poderão ser executadas se acordadas com a fiscalização e registrada em diário de obra. Alterações que impliquem em ônus financeiro poderão ser objeto de alteração contratual, dentro dos limites da legislação em vigor.

A contratada será responsável por garantir todas as condições de segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo equipamentos de proteção individual e coletivos. Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis da contratante e de terceiros, deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a fazer cumprir as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

Os materiais, acessórios e componentes deverão os mesmos especificados em orçamento, bem como a mão de obra deverá ser especializada. A contratada fornecerá todos os materiais de consumo necessários para a execução dos serviços de preparo das paredes para pintura, matérias de proteção tipo fitas crepe, plásticos assim como materiais de limpeza como thiner, água raz, etc.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada esta será cuidadosamente limpa com uma escova macia e, depois com um pano seco para remover todo o pó antes de se aplicar à demão seguinte. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura só será iniciada após verificação por parte do fiscal do contrato juntamente com a engenharia das tintas que serão utilizadas e se as estruturas de alvenaria e metálicas estão em condições de receber a pintura definitiva.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Recomenda-se observar intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme recomendação do fabricante. A contratada deverá apresentar à Fiscalização, amostra da cor e do tipo da tinta em trecho da superfície solicitada, para aprovação prévia do Contratante.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, mobiliário, etc). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Durante a aplicação da tinta, deve ser mantido o ambiente ventilado e utilizar-se de EPI'S, tais como óculos, máscara e luvas.

Para realização da pintura, indicam-se como adequadas temperaturas na faixa de 10° e 40° e umidade relativa do ar não superior a 80%, não sendo aconselhável à aplicação de tintas sob insolação direta, ventos fortes ou em dias chuvosos.

A limpeza compreende todos os tipos de pisos, divisórias, paredes, forros, tetos, esquadrias, grades, fachadas, vidros, coberturas, mobiliário, equipamentos diversos, louças, metais, etc. envolvidos no processo de pintura.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, devendo-se, em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

A diluição das tintas e seladores devem seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, uma vez que a correta proporção entre os elementos decorre das características especificas de cada produto.

Os produtos químicos utilizados deverão ser rigorosamente apropriados para o tipo de limpeza a que se destinam. O uso inadequado de produtos químicos, aplicados na limpeza, que venham a ocasionar danos ou prejuízos a Contratante será de inteira responsabilidade da Contratada.

Não serão aceitas pinturas com crateras, trincas, má aderência, fissuras, manchas, bolhas, enrugamento, desagregamento ou outras patologias decorrentes da qualidade do serviço.

Em locais que apresente a eflorescência (manchas esbranquiçadas que surgem na superfície pintada), deve aguardar a secagem da superfície antes da aplicação da tinta.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Em locais que apresente manifestações da saponificação (aparecimento de manchas na superfície pintada e frequentemente provoca descascamento ou destruição da tinta), deve aguardar a secagem da superfície antes da aplicação da tinta, recomenda-se raspar, escovar ou lixar a superfície, eliminando as partes soltas ou mal aderidas antes da pintura.

A execução de pintura tanto externa quanto interna está especificado no orçamento em anexo. Toda a pintura metálica deverá ser executada somente após as peças terem sido pintadas com tinta de fundo (zarcão).

A contratada se responsabilizará por qualquer serviço executado em desacordo e que não venham a ser aprovados pela fiscalização, sendo a mesma obrigada a reparar e corrigir os erros e refazer os serviços conforme contratada sem custo para o município.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as instalações e equipamentos deverão ser testados, e deverão apresentar perfeito estado de funcionamento.

Dona Francisca, 26 de maio de 2023.

Dyéf Lucas G. Bittencourt
Engenheiro Civil
CREA/RS – 229.057

Ricardo Vicente Zimmer
Secretário da Cultura, Desporto e Turismo

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br